



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 39 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000499/2023-75

Concórdia-SC, 26 de janeiro de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RONALDO JOSE JAPPE**, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BÁSICO TECN TECNOLÓGICO, SIAPE 33xxx71, a partir de **27/01/2023**, em virtude dos trabalhos relacionados ao processo seletivo regido pelo Edital n. 01/2023. O período interrompido deverá ser gozado a partir de 20/04/2023.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir do dia **20/04/2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/01/2023 16:11)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CONC (11.01.04)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2023** e o código de verificação: **2022464ff1**